

RUA JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO

Decreto nº 7327 de 24-08-1982, Artigo 1º, Inciso III
Formada pela rua 14 do Jardim Conceição no distrito
de Souza

Início na rua João Maria Batista

Término na divisa do loteamento

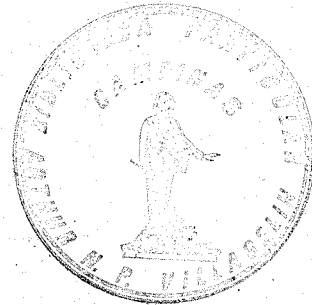
Jardim Conceição

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 30.072 de 28-10-1980 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO

Joaquim Augusto Monteiro era português da região de Goivais, Portugal, e que veio para o Brasil, por volta de 1860. Pouco se sabe sobre sua vida, porém, toda sua vida foi dedicada ao trabalho. Na residência que fixara em sua nova Pátria, no arraial dos Souza, tornou-se proprietário, sendo comerciante naquela localidade, durante longos anos. Foi casado com Maria Henriqueta de Barros Monteiro, deixando os filhos de nomes: Carlos Augusto, Antonio, Joaquim, Adeline, Maria e Álvaro. Joaquim Augusto Monteiro é um dos beneméritos da religião católica, no ainda bucólico recanto souzense. Foi ele o construtor da primeira "capela" do arraial, erguida em homenagem a São Sebastião. Aliás, a imagem do santo mártir, a mesma que até hoje é venerada na velha capela ainda em pé em Souza, foi mandada vir de Portugal juntamente com os castiçais, à total expensas de Joaquim Augusto. Tudo ele realizou pela capela de São Sebastião, adquirindo todo o necessário para a sua manutenção e perfeito estado para uso. Joaquim Augusto Monteiro faleceu na primeira década deste século, tendo sido o seu corpo trasladado para Campinas, sendo sepultado no Cemitério da Saudade. Durante o bispado de D. Francisco de Campos Barreto, quando Joaquim Augusto já havia falecido, mas a seu pedido, sua esposa Maria Henriqueta doou à Diocese de Campinas aquela construção de seu marido, cumprindo-se assim, seu desejo de prestar serviço inestimável à localidade que os recebeu, formaram família, e onde seus descendentes continuaram vivendo e constituindo inúmeras e numerosas famílias.



DECRETO N.º 7327 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA MICHEL FARES a Rua 11 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros e término na junção das Ruas 7 e 19 do mesmo loteamento;

II - RUA TIBÉRIO FOCESI a Rua 13 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

III - RUA JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO a Rua 14 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 19 e término na divisa do mesmo loteamento;

IV - RUA ANTONIO QUEIROZ TELLES a Rua 15 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

V - RUA JOÃO MARIA BATISTA a Rua 19 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na junção das Ruas 7 e 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - RUA WALDEMAR CARDOSO TEIXEIRA a Rua 9 do Jardim Estoril, com início na Rua 12 e término na divisa do mesmo loteamento;

VII - RUA BARTOLOMEU PAES DE ABREU a Rua 12 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VIII - RUA ANTONIO MANUEL DE MELO a Rua 14 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

IX - RUA DOM ANTONIO JOAQUIM DE MELLO a Rua 15 do Jardim Estoril, com início na Rua 13 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 1982.

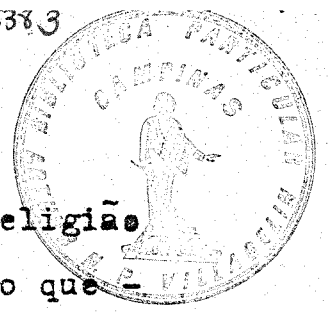
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 30072, de 28 de outubro de 1980, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete



RUA JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO :Sousas)

Este é um dos benemértiso da igreja, dirá melhor, da religião católica, do ainda bucólico recanto sousense, o distrito que se conserva-fiel á cidade não tendo pleiteado ate agora sua-elevação á distrito.O nome que encima estas linhas era o de um português da região de Goivais, Portugal, que veio para o - Brasil por volta do ano de 1860.

Daí certa dificuldade em se conseguir maiores esclarecimentos sobre sua vida, toda ela dedicada ao trabalho, sabe :se, mas sendo do conhecimento dos moradores do agora Distrito de Paz justamente nesse ano.Foi casado com dona Maria Henriqueta de Barros Monteiro, deixando os filhos de nomes Carlos Augusto, Antonio, Joaquim, Adelina, Maria e Alvaro.Monteiro na primeira decada deste século tendo sido seu corpo trasladado para Campinas, -- sendo spultado no cemitério da Saudade..Na residencia que fixa ra em nova patria tornou se proprietario, sendo comerciante per lá mesmo, durante longos anos.

Foi ele o construtor da primeira "capela" do Arraiql dos Sousas antigo, em homenagem a Sao Sebastião, mandando, á sua custa, vir de seu Pais castiçais e a imagem de sua devoção, a mesma que ate nos sos dias é venerada na velha capela que ainda está de pé em -- Sousas

Durante o Bispado de D.Francisco de Campos Barreto, Bispo também nascido no Arraial, quando ele já falecera mas a seu pedido doeu á Diocese de Campinas aquela construcao de seu marido, cumprindo se, assim, seu desejo de prestar serviço inestimável á pequena lo calidade, onde seus descendentes avinda vivem constituindo se en-inumeras e numrosaw familias.

...

X. 29 RG.